

ESTADO DO CEARÁ



11.10.97
Expedida Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.226, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997.

EMENTA: Dá denominação de RUA e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MAROLI GOMES,
a artéria com início na Rua José Maria Filomeno Gomes, e
final na Rua da Imprensa, no Loteamento Parque Central I,
entre as Quadras M - B e I.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrá-
rio.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do
Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de
outubro, do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal